

O QUE PASSA PELAS GRADES E SE FAZ DESDE A RUA: RETRATO DA FORMAÇÃO DE UM CONSELHO DA COMUNIDADE

WHAT LIVES THROUGH THE CAGE IS BORN IN THE STREET: PORTRAIT OF THE FORMATION OF A COMMUNITY COUNCIL

Ana Gabriela Mendes Braga¹
José Eduardo Adami de Jesus²

RESUMO: A presente investigação analisa, a partir dos registros e falas das personagens envolvidas, a criação do Conselho da Comunidade sobre sistema penitenciário em Franca-SP. Sua instituição foi fruto da mobilização das familiares de pessoas presas – principalmente mulheres – que sofrem (com) a prisão de seus entes. A partir da análise do processo da criação do Conselho mapeamos as expectativas e demandas daqueles que se estabeleceram como primeiros conselheiros(as). Para tanto, realizamos uma pesquisa qualitativa de inspiração etnográfica através da observação participante nos encontros mensais do órgão, entrevistas semiestruturadas com as personagens envolvidas nesta articulação e análise documental das atas das reuniões de formação – além de outras comunicações oficiais. O Conselho da Comunidade pôde ser visto como um potencial agregador da sociedade civil com a prisão, compondo não somente aquilo que se desestrutura com sua existência, mas o que se comunica e se constrói a partir (ou apesar) dela. Trata-se de uma tentativa de contribuir para que se possa pensar a prisão em movimento e em relação, a partir de processos e articulações inconclusas que agregam a comunidade e os espaços acadêmicos.

Palavras-chave: cárcere; comunidade; conselho; extensão; universidade.

ABSTRACT: The present research analyzes the creation of the “Community Council” on the penitentiary system in Franca-SP, based on the records and speeches of the characters involved. This mobilization was a form of contestation to reports of abuses that arose from the relationship between the prison institution and family members – especially women – who suffer the imprisonment of their loved ones. From the records of the process of creation of the council, we’ll map the expectations and demands of those who established themselves as the first members of the council. For that purpose, we conducted a qualitative analysis of ethnographic inspiration, through participant observation in monthly meetings, semi-structured interviews with the characters involved in this articulation and documentary analysis of the minutes of the creation meetings and other official communications. The Community Council could be seen as a potential aggregator of those who communicate with the prison some way, composing not only what is disrupted with its existence, but what is communicated, what is constructed from and despite it. It is an attempt to contribute to thinking about prison in movement and in relation, based on unfinished processes and articulations that aggregate the community and academic spaces.

Keywords: community; council; extension; prison; university.

1 Pós-doutora pelo Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA - UMinho) com bolsa BPE FAPESP (Processo 2018/10750-0) e à Universidade em Brasília (UnB). Doutora e Mestra em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo (USP), com período sanduíche junto ao Departamento de Antropologia da Universitat de Barcelona (UB) com Bolsa Capes de Doutorado Sanduíche (Processo: 99999.001015/2010-09). Professora de Graduação e Pós-graduação em Sentido Estrito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP, Franca. Coordenadora do NEPAL (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Aprisionamentos e Liberdades) e do projeto de Extensão “Cárcere, Expressão e Liberdade” (CEL).

2 Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP, Franca. Ex-Integrante do Grupo de Extensão Universitária “Cárcere, Expressão e Liberdade” (CEL). Advogado.

1 INTRODUÇÃO

Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina — porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro.³

As palavras que abrem este texto ilustram algumas das inquietações que surgiram da conjugação campo-pesquisador(a) no decorrer da pesquisa. Encontramos na literatura, além de inspiração, um grande repertório de narrativas sobre conhecimento jurídico e o funcionamento cotidiano do sistema de justiça. Ainda que “esta seja a lei” – como a autora entoava – percebemos que a aproximação com uma realidade, mesmo que socialmente distante, pode reverberar em uma dupla dimensão das personagens envolvidas: no sentido de estruturar ainda mais os muros ou como uma possibilidade de fragilizar edifícios e ensejar perfurações.

O trecho acima é de uma crônica de Clarice Lispector baseada na notícia da execução de um homem pela polícia carioca em 1962. A partir dela se questiona: “É, suponho que é em mim, como um dos representantes do nós, que devo procurar por que está doendo a morte de um facínora. E por que é que mais me adianta contar os treze tiros que mataram Mineirinho do que os seus crimes.”⁴ Nessa trilha, de lançar luzes sobre a atuação do sistema de justiça, é que se insere a presente investigação. Em uma pesquisa de inspiração etnográfica, nos limites do direito e do próprio campo, analisamos o processo de criação do Conselho da Comunidade sobre sistema penitenciário na cidade de Franca/SP.

“Esta é a lei” não é uma resposta suficiente para aqueles que se dedicam ao estudo da política penitenciária e execução penal. Por isso recorremos aqui à Vera Malaguti Batista⁵, que desde os pressupostos da criminologia crítica, desconstrói a ideia do crime como algo ontológico, que teria aparecido na natureza como os peixes, abacates e esmeraldas, para ler o crime enquanto construto social – um dispositivo –, o primeiro passo para adentrarmos mais além da superfície da questão criminal.

Guiados por esse olhar criminológico, mas não só por ele, não podemos reivindicar neutralidade. Em nossa formação jurídica comumente somos treinados a uma distância do objeto, o que nos garantiria, em teoria, um saber universalizante e elitista, a produção de um saber por raros e compartilhado entre poucos. Não é essa nossa proposição. Esta investigação, sustentada por uma metodologia científica, vem propor análises através de um olhar situado e uma epistemologia de construção coletiva de conhecimento. Trata-se de uma tentativa de contribuir para que se possa pensar a prisão em movimento e em relação, a partir de processos e articulações inconclusas que agregam a comunidade e os espaços acadêmicos.

O superencarceramento em curso no país exige problematizações acerca das políticas instituídas nos mais diferentes níveis da administração pública. Dessa forma, mobilizações pela manutenção de direitos, como pela superação da prisão enquanto resposta para os problemas que encontramos na sociedade, são pertinentes. O Brasil desponta como a terceira

3 LISPECTOR, Clarice. *Mineirinho*. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mineirinho-por-clarice-lispector/>. Acesso em: 28 nov. 2019.

4 LISPECTOR, Clarice. *Mineirinho*. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mineirinho-por-clarice-lispector/>. Acesso em: 28 nov. 2019.

5 BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro, v.1, n.2, jul./dez. 2009, p.3.

maior população carcerária do mundo (cerca de 748 mil aprisionados), sendo o estado de São Paulo – onde nos localizamos – responsável por 231.287 pessoas presas do total do país, conforme dados atualizados pelo Departamento Penitenciário Nacional em 2020⁶.

Em meio a essa dinâmica surgem diversas possibilidades de construção de conhecimento e de resistência frente ao fenômeno do encarceramento. Como trataremos adiante, a atuação simultânea nas atividades de pesquisa empírica e extensão universitária nos provoca a produção de um saber localizado na realidade carcerária local e permeado pelas demandas da comunidade em relação ao sistema de justiça.

Inaugurado em 2010, o Centro de Detenção Provisória de Franca (CDP) teve sua transformação para *status* de Penitenciária por meio do Decreto Estadual n.º 62.762/2017. Conforme consta na página virtual Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) do Estado de São Paulo, ele foi construído para custodiar 847 homens, entretanto, a sua lotação já chegou a quase 2 mil presos⁷.

A ideia de criação de um Conselho da Comunidade em Franca surge em um cenário de articulação entre entidades locais e familiares que transitam pelas instituições do sistema de justiça criminal na cidade. No final de 2017, respaldada pela legislação brasileira, a sociedade civil mobilizou o poder público para sua concretização junto à Vara de Execuções Penais local. Após muitas mobilizações, entre diálogos institucionais e procedimentos burocráticos, o Conselho da Comunidade foi instituído pela Portaria n.º 01 de 2019 em abril. Para melhor compreensão, esboçamos aqui a ideia desta instituição:

O Conselho da Comunidade constitui órgão essencial para o futuro da execução penal, destinando-se a promover a participação da sociedade no cotidiano e nos destinos do sistema penitenciário, proporcionando maior assistência ao preso ou internado e contribuindo para sua aproximação familiar e social. Para este fim, deverá estar presente em cada comarca, incumbindo-lhe as funções de visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca, entrevistar presos, apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento⁸.

Nós, enquanto grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” (CEL), passamos a compor esse trânsito dentro e fora, além de dialogar com as personagens e instituições que orbitam a prisão. Há mais de dez anos, o grupo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP e vinculado à Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (PROEX)⁹, desenvolve atividades de extensão universitária em estabelecimentos prisionais da região. O grupo atua no interior da penitenciária masculina da cidade desde 2017, realizando ali um projeto de remição de pena por leitura juntos aos encarcerados. Por meio dessa experiência extensionista é que surge o contato com o Conselho de ordem municipal e as reflexões desta pesquisa.

6 BRASIL. Ministério de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*: Período de Julho a Dezembro de 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmU4ODAwNTAtY2lyMS00OWJlLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDliiwiid-Ci6lMViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 13 dez. 2020.

7 SÃO PAULO. Secretaria de Administração Penitenciária. *Unidades Prisionais (penitenciárias)*. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acesso em: 06 fev. 2019.

8 ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal: teoria crítica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016, p.180.

9 Composto por 20 alunos de graduação entre os cursos de Direito, Serviço Social e Relações Internacionais e 5 mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Direito.

No decorrer desta investigação participamos das reuniões mensais de formação do órgão e conselheiros(as), realizamos análise documental das atas produzidas nesses encontros e entrevistas com figuras marcantes desse processo. Foram oito entrevistas com pessoas que representavam instituições relevantes no processo que investigávamos: a assistente social responsável pelo CRAS da Região Leste; duas usuárias desse órgão municipal – sendo uma delas egressa e visita de familiar preso; um membro do Grupo C.E.L.; a advogada responsável pela comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados local; o Defensor Público Estadual lotado à Vara de Execuções Penais; o membro indicado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; e um representante da Associação do Comércio e da Indústria de Franca.

Procuramos, a partir da experiência vivida em campo, atentar-nos àqueles que fazem a crítica ao sistema de justiça criminal na totalidade, suas instituições e violências, bem como nos preocupamos em ocupar espaços que possam favorecer o encontro com quem é atingido pela pena e fortalece-lo diante das instituições de controle – não como um fim, mas como um caminho. Posturas conciliáveis na medida em que, negando o cárcere, estamos nele para que seja menos cárcere. Nesse sentido, apropriamo-nos da experiência que tivemos junto daqueles que se consolidaram no Conselho, no espaço da extensão universitária e de um modelo de intervenção que dialoga com pressupostos da Criminologia Clínica de Terceira Geração, que por sua vez, também se encontrará interseccionada com a Criminologia Crítica.

O recorte deste texto é relativo ao momento inicial da criação do Conselho, cabendo a futuras produções outros panoramas sobre seu desenvolvimento. Pretendemos abordar os primeiros delineamentos dessa mobilização com uma leitura das expectativas e demandas colhidas daqueles que se envolveram na construção dessa figura da execução penal. Além desta introdução, este texto conta com outras cinco seções e a conclusão. Na primeira, denominada “O nó”, buscamos apresentar uma perspectiva da prisão em relação e dependência com diversos setores da sociedade, rompendo com o paradigma de seu hermetismo. Em “Linhas” trazemos à tona o início da formação do Conselho e como a experiência extensionista compôs essa mobilização. Na seção “Portas” abordamos as normativas relativas a esse órgão da execução penal. Em “Vozes” pontuamos os diferentes discursos que perpassaram essa construção e a necessidade do diálogo e do reconhecimento de uma voz forte do preso, egressos e familiares na elaboração da política criminal. Na quinta seção, “Entre grades”, expomos as principais expectativas e demandas daqueles que se posicionaram em torno do Conselho, reunidas em três categorias: “ser família” sobre os transbordamentos da prisão na penalização das familiares com entes encarcerados; “saúde” em que percebemos a função do encarceramento e a insuficiente assistência médica; e “quando a porta bate nas costas” acerca das mobilizações pela inclusão social e projetos voltados ao trabalho e educação.

2 O NÓ

O superencarceramento que enfrentamos globalmente revela o Brasil enquanto figura central deste fenômeno, o terceiro país que mais encarcera no mundo. A prisão não é uma realidade produzida intra-muros, mas também se constitui além deles. Parte da literatura prisional tem se debruçado sobre as mobilizações sociais, familiares e jurídicas que se estruturam a partir da prisão provocando o caráter total da instituição prisional: “definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação

semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”¹⁰.

O sistema penitenciário não se encerra no ambiente de confinamento produzindo outro mundo, uma sociedade à parte, ao contrário:

[...] é preciso relativizar a noção de totalidade absoluta da prisão, de que dentro e fora constituem dois mundos incomunicáveis, pois a relação entre esses dois “mundos” pode ser vista muito mais como continuidade do que como ruptura. Muitas vezes, a entrada na prisão representa uma continuidade nas relações estabelecidas fora do cárcere, ou mesmo possibilita a integração do preso em uma rede, formada pela comunidade, família e por pessoas de fora do espaço prisional, incluindo aqui os membros da facção criminosa¹¹.

Manuela Ivone da Cunha, em etnografia no sistema prisional português, aponta para uma rede de relações carcerais antes da prisão que garantirão que “a continuidade entre o interior e exterior é constitutiva da prisão, a ponto de esta não poder mais ser pensada senão através de um constante movimento de *zapping* entre ambos. Interior e exterior serão colocados em continuidade analítica”¹².

A partir dessa perspectiva, de continuidade analítica entre o dentro e fora dos muros, nos propomos a olhar como os contornos da prisão – especificamente na configuração penitenciária do estado de São Paulo – abrange uma rede muito maior do que as pessoas presas. A prisão se faz para além dos muros físicos, sendo compreendida em múltiplas esferas, especialmente as marcadas por vulnerabilidades sociais. A permeabilidade entre o dentro e fora prisional é atualizada, em grande medida, nos vasos comunicantes que gravitam em seu entorno:

Pode ser considerado um vaso comunicante toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam em comunicação dois “mundos”, no entanto, não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e sai, dificultando ou facilitando acessos, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo destinações¹³.

A maior parcela desses “vasos” é institucionalizada e prevista em lei, por exemplo: a visita semanal por parte das familiares, atendimento da Defensoria Pública, troca de correspondências, etc. Sendo que o Conselho da Comunidade sobre sistema penitenciário é o órgão da execução penal que se situa justamente entre o dentro e o fora, onde a prisão extrapola seus muros e a sociedade vive a prisão.

O desenvolvimento do Conselho em Franca/SP partiu da demanda de um grupo de mulheres organizado na sede do Centro de Referência em Assistência Social da Região Leste (CRAS – Leste). Comunicações foram realizadas pelas assistentes sociais de lá, através de *e-mails* e ofícios convidando o Conselho da Municipal da Condição Feminina, a Defensoria

10 GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974, p. 11.

11 BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Entre a prisão e o mundo: entrada da sociedade civil no cárcere e reintegração social*. *Revista Espaço Acadêmico*, n.154. Mar. 2014, p. 75.

12 CUNHA, Manuela Ivone. *Entre o bairro e a prisão: tráficos e trajectos*. Lisboa: Fim de Século, 2002, p. 19.

13 GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017, p.77.

Pública e o Grupo de Extensão C.E.L para uma reunião e a partir desse encontro estes convidados se integraram no percurso. Essas instituições redigiram um ofício à Vara de Execuções Penais local, para que novas entidades¹⁴ pudessem ser convidadas a colaborar.

Essa lista apresenta, de certa forma, entidades que se comunicam, em maior ou menor escala, com a população encarcerada, egressos e familiares na realidade local. Um membro do Grupo C.E.L., em entrevista, revela como chegaram a essa lista:

A gente pensou sim. Porque a gente não pode colocar nomes que vão de cara desviar a função própria do conselho que a gente estava pensando ali. A gente não poderia colocar nomes que a gente sabia que iam completamente para outro sentido na atuação lá dentro da penitenciária. Porque a gente desde início tem esse compromisso com pautas e com críticas. A gente não vai colocar gente ali para fazer figuração. [...] Enfim, eu acho que foi mais ou menos esse o critério, ter uma relação direta de trabalho com o conselho da comunidade, ou com a penitenciária, ou com a comunidade em volta.

Além da representação das mais diferentes entidades, para a atuação do Conselho como órgão efetivo de fiscalização da execução penal é necessário, antes de tudo, um compromisso com as pautas ali tratadas e uma abertura para construções dialógicas.

Como dito, o Conselho não é um local adequado para se concentrar a representação política local, mas para abrigar pessoas engajadas na reintegração social, na dignidade humana, que tenham perfil para exercer atividades ligadas a estes propósitos, e não porque elas possuem representatividade em certa área local. Não se pode, diga-se mais uma vez, confundir formação de rede social pelo Conselho com formação de rede social no Conselho¹⁵.

No decorrer das articulações e nos mais diversos encontros para o desenho de estratégias, as entidades chamadas a comparecer não se apresentaram de modo constante. Algumas indicaram seus titulares e suplentes, mas sem assídua presença, entretanto entre os iniciais articuladores, e aqueles que se somaram, se consolidaram vozes e rostos em encontros mensais que dão subsídio a este texto.

Antes de avançarmos nas análises que aqui nos propomos, vale desatar alguns outros “nós” facilitando a compreensão deste movimento de formação do Conselho da Comunidade em Franca/SP. Como já citamos, nós, pesquisando esse processo, nos ligamos ao campo por meio da experiência extensionista no Grupo C.E.L. O Grupo contou com outros membros universitários que compõem as atividades no interior da penitenciária nas reuniões de conselheiros. E também, enquanto articulador desse processo, o grupo garantiu uma cadeira na composição do Conselho.

Como agentes que refletem sobre as suas práticas, em um movimento circular entre teoria e ação, partimos da experiência extensionista para dela fazer pesquisa. Nesta

14 Sugerindo para integrar o Conselho, para além das organizações assinantes: a Ordem dos Advogados, Conselho Regional de Serviço Social, Associação do Comércio e Indústria de Franca, Regional de Franca do Ministério Público, Conselho Regional de Psicologia, de Medicina, Grupo de Extensão Universitária da UNESP “Núcleo de Cidadania Ativa”, Faculdade de Direito de Franca, Universidade de Franca, Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, do Serviço Social da Indústria, Secretaria municipal de Ação Social, de Saúde, de Educação, Fundação de Esporte, Arte e Cultura da Cidade de Franca, Secretaria estadual de Desenvolvimento Estadual, Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Franca (COMDECON).

15 FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 96.

investigação nos abrimos à reflexividade, uma vez que compomos nosso objeto de estudo provocando as fronteiras entre sujeito (cognoscente) e o objeto (cognoscível). Para tanto, tão importante “o que se fala” e “de onde se fala”, por isso destacamos quem são as pessoas envolvidas quando tratamos em coletivo e quais suas posições. Neste texto, de dupla autoria, orientadora e orientando desenvolvem em conjunto as análises aqui apresentadas. Desde a universidade nos fazemos presentes na prisão por meio do Grupo C.E.L. e como conselheiros da comunidade, desde estes lugares buscamos que a prisão se faça presente na universidade e na sociedade mais ampla. Esta pesquisa se desenha sobre a linha que perpassa esses lugares sociais, por vezes tidos como distantes entre si, demarcando as correlações entre prisão, universidade e comunidade.

3 LINHAS

O campo desta pesquisa também foi constituído a partir das atividades de extensão universitária desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais locais. Há mais de uma década, o Grupo C.E.L (antigo Projeto CADEIA) realiza projetos de extensão em prisões da região. Durante esse período acompanhamos mudanças, construímos diálogos e realizamos ações dentro e ao redor do sistema carcerário de Franca. Assim, nesse momento tão importante para se repensar uma política criminal com as pessoas que sofrem o cárcere, o grupo se faz atuante ativamente na criação do Conselho garantindo – inclusive – uma cadeira de titular e suplente em sua configuração.

O contato com a Diretoria de Reintegração da Penitenciária Masculina de Franca foi construído por meio de alunas do curso de Serviço Social que passaram a desenvolver atividades de estágio ali. Nesse momento o grupo ainda atuava junto à Cadeia Pública Feminina da cidade, com visitas semanais às mulheres recolhidas, desenvolvendo ciclo de discussões e dinâmicas de grupo que abordavam diversas questões como gênero, sistema de justiça, política de drogas, família.

Com a desativação da unidade feminina e a transferência das presas, os contatos com a Penitenciária Masculina se estreitaram e avançaram. De início, em 2017, passamos a ter experiência com um grupo de trinta presos em que trabalhávamos numa dinâmica semelhante às nossas atividades anteriores. Já em 2018, o C.E.L passou a desenvolver suas práticas de intercâmbio de experiências e saberes por meio de um projeto de remição de pena por leitura – desafiando-se ainda mais na construção de um conhecimento tangível às realidades dispostas no processo extensionista, estejam essas pessoas privadas de liberdade ou não.

Atuamos na construção do Conselho da Comunidade imbuídos desse duplo olhar. Privilegiamos aqui a ideia da prisão que contrapõe o imaginário do cárcere como um ambiente hermético e isolado, alheio às influências para além do seu espaço físico. Na prática extensionista percebemos a porosidade desse ambiente, um elemento social que interfere e é interferido pela sociedade livre, sustentado pelas relações criadas a partir – e apesar – de sua existência.

Reside, então, um grande desafio: enquanto extensão universitária, projetamos nossas atividades para o interior penitenciário provocando o bloqueio institucional e o isolamento social constitutivo da privação de liberdade. No processo de criação do Conselho da Comunidade atuamos pela garantia de direitos e favorecimento da reintegração social da sociedade com as pessoas presas.

Recorremos ao registro em ata de 20 de outubro de 2017 para resgate dos primeiros passos que geraram a mobilização sobre o Conselho em estudo, sendo este o primeiro contato entre representantes do Grupo C.E.L e a atuação do Centro de Referência em Assistência Social da Região Leste da cidade de Franca/SP. Nesta data, fomos convidados

para comparecer, junto à Diretora de Reintegração Social da penitenciária em que as atividades eram realizadas, e tratarmos do histórico e aplicação do projeto extensionista.

Vivíamos o início do funcionamento do *scanner* para revista das visitantes da penitenciária em Franca e com isso o contato entre administração da instituição e familiares foi tema relevante no momento. A presença da Diretora de um dos setores da penitenciária e esse contexto, ao acompanharmos a ata em questão, pareceu ditar o tom denunciativo do encontro.

O coletivo expôs sobre as revistas íntimas vexatórias e o trato de alguns e algumas profissionais da penitenciária para com os familiares dos reclusos. *A diretora de Reintegração da Penitenciária* retratou a sobrecarga devido a quantidade reduzida de profissionais, trouxe o fato de muitos agentes se encontrarem adoecidos, bem como os índices de suicídio cometido pela categoria profissional.

A assistente social do CRAS Leste destacou que o objetivo do encontro é pensar conjuntamente alternativas para garantir os direitos das pessoas reclusas, suas famílias, e também pensar nas condições de trabalho dos agentes penitenciários.

A Diretora de Reintegração apresentou o atendimento médico dentro da penitenciária e as dificuldades em relação as consultas com especialistas que são agendadas pelo SUS, sendo que ocorre demora no agendamento das mesmas, consistindo em realidade de toda a rede pública de saúde. Também pontuou a falta de alguns medicamentos, muitas vezes contam com doações de hospitais, da Secretária de Saúde municipal, e quando necessário, solicitam a aquisição por parte dos familiares.

O membro do grupo C.E.L. e estagiário na Defensoria Pública sugeriu a criação de um conselho gestor da comunidade, que tem como uma das atribuições a fiscalização das penitenciárias, bem como, quando necessário, acionar os órgãos de defesa de direitos. As/os presentes avaliaram ser importante a criação do referido conselho, assim, *a assistente social do CRAS Leste* irá verificar uma data para que os interessados/as se reúnam e iniciem as ações necessárias para a implantação do mesmo.

Uma participante estava muito nervosa diante as falhas das políticas públicas, principalmente quanto a política de saúde e o atendimento ofertado pela Delegacia da Mulher, verbalizou estar cansada de participar de reuniões e não resolver nada, demonstrou descrença quanto ao espaço coletivos e os órgão de defesa de direitos¹⁶.

O membro do grupo C.E.L, e naquele período estagiário no setor de execução penal da Defensoria Pública local, colocou em pauta o Conselho no encontro e percebemos que sua fala reverberou em um reconhecimento da importância do órgão para políticas públicas voltadas às questões que gravitavam naquele ambiente. Entretanto, não escapou da inconformidade de uma assistida pelos serviços do CRAS, ressaltando sua indignação diante do contato que teve com organizações e espaços construídos para aplicação de políticas públicas e suas deficiências sistemáticas.

Houve, a partir desse encontro, o comprometimento do Grupo C.E.L, junto às representantes do CRAS Leste, para encaminhamento dessas demandas formalmente à Defensoria Pública. Dessa forma, compomos a mobilização para a construção da possibilidade de organização que despontava como um caminho para se coordenar projetos voltados ao encarceramento, possibilitando pensar estratégias de intervenção.

¹⁶ Nesse recorte da ata que registrou o encontro foram escritos os nomes das pessoas que estavam se manifestando na discussão, para fins desse estudo suprimimos esses vocativos e utilizamos suas funções em itálico para indica-los.

Constantemente, nos diálogos sobre o fazer extensionista, pairam inseguranças da nossa atuação nas duas esferas – prisão e mobilização em torno do Conselho. Ainda assim, confirmamos a experiência na construção do órgão da comunidade como uma forma de revestimento de nossa personalidade mais frágil de “grupo da universidade” – limitado na capacidade de ações contra penitenciária, estando nela. O conselho, entre esse desafio, pode ser como uma capa institucional e catalisador de ações contra posturas da penitenciária local.

Como parte fundante desse processo temos o contato com as familiares e egressos. Vozes necessárias para construção de um órgão institucional que esteja em consonância com a realidade da dinâmica que almejamos influir, para além do conhecimento da instrumentalização de sua efetividade.

Como lócus privilegiado do ensino, pesquisa e desenvolvimento de um olhar crítico, a universidade tem um importante papel de transformação social, não se restringindo à reprodução do conhecimento e à formação de profissionais, mas expandindo-se enquanto um espaço de reflexão sobre a criação da realidade carcerária, uma vez que nela também se constrói o saber que legitima o funcionamento do sistema punitivo¹⁷.

O Grupo C.E.L. passa a compor essa rede de articulação para que se possa trazer para o centro do debate as questões latentes do encarceramento na cidade, fazendo com que a universidade, nesse caso, cumpra seu papel de proporcionar uma troca de saberes e articulações que se revertam na emancipação desses setores em conjugação.

Portanto, diante da importância do Conselho da Comunidade no contexto da atuação com as estratégias de reintegração social, estes órgãos da execução penal poderiam promover e facilitar o intercâmbio e o diálogo entre a sociedade e o cárcere, a partir do envolvimento fundamental da universidade nesta aproximação, de modo que atuação dos Conselhos da Comunidade passe a ofertar uma proposta verdadeiramente reintegradora e que sirva de exemplo para novas práticas neste sentido¹⁸.

Estar nos espaços em que a prisão se faz presente nos provoca a constante reelaboração do saber, tendo em vista o contato com essas realidades. A partir da ação conjugada de extensão e pesquisa, propomos um movimento contínuo de ação-reflexão. Projetamos nossos esforços na responsabilidade de pensar uma política criminal que rompa com seus marcos de estigmatização, vulnerabilidade e punição. Retomando a noção de vaso comunicante, anteriormente explorada, reconhecemos nossa separação fundamental entre aqueles marcados pelo sistema penal em nosso país e em nossa área de atuação, percebendo os ditames da seletividade e das instituições de controle. Ainda, reconhecemos nossa união de dimensões na procura do exercício de alteridade e apreensão das humanidades diversas quando estabelecemos a ponte – ou amarramos linhas – entre a universidade, o cárcere e a comunidade.

17 BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Reintegração Social: discursos e práticas na prisão – um estudo comparado*. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012, p. 111.

18 FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 291.

4 PORTAS

Parte fundamental do processo de construção do Conselho da Comunidade foram as diversas reuniões entre os representantes que se articulavam para sua formação. Nesses espaços algumas figuras se tornaram mais presentes que outras, alguns representantes nomeados não saíram do papel ou de uma indicação que não se fazia presente. Além das personagens já mencionadas, uniram-se ao processo: os dois Conselhos Municipais da Condição Feminina (CMCF) e de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca (COMDECON), as três Secretarias Municipais de Ação Social, de Saúde e de Educação, a Associação do Comércio e Indústria de Franca (ACIF), a unidade de Franca do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Ordem dos Advogados local indicou a representante da Comissão Interna de Direitos Humanos, assim como membros da sociedade civil não organizados nestas entidades, mas com interesse nas temáticas abordadas.

O Conselho encaminhou encontros de formação durante o primeiro semestre de 2018, buscando uma mobilização de esforços dos representantes ali conjugados. Através dessas reuniões elencamos algumas pautas e possíveis grupos de trabalho prioritários do Conselho. Aprovamos, para balizamento interno e ainda sem a devida formalização, um estatuto social e, em abril de 2018, elegemos a primeira diretoria, uma “executiva” para o órgão que se formava.

Diante desse cenário de tantas vozes, nós, membros do Conselho, sentimos a necessidade de encontros mais focados em discussões legais e teóricas nesse processo. As reuniões mensais não se mostravam suficientes para exaurir discussões sobre aquele campo tão delicado que nos articulamos para projetar atividades. Dessa forma, elegemos datas para reuniões em que pudéssemos debater alguns aspectos legais do conselho para maiores esclarecimentos de onde partíamos, onde estávamos e onde chegaríamos. O indicativo desse espaço seria também debater aspectos criminológicos e da realidade penitenciária.

A representante da OAB assumiu, então, um papel de significativa relevância, sendo por vezes um ponto de consulta e esclarecimentos no debate. Com experiência na advocacia criminal foi entusiasta desse espaço, como demonstra em entrevista:

Essa ideia de a gente fazer uma formação com relação a conhecimentos básicos de direito para as famílias, para as mulheres. Se fosse possível até mesmos para os presos, condenados, seria muito interessante se a gente conseguisse fazer isso. Mas esse início de tentar trazer essas mulheres, de tentar trazer um pouco de conhecimento, de tentar debater isso de igual pra igual, sem juridiquês, sem muitas amarras, já acho uma iniciativa formidável, sensacional, de ir às bases.

Aos 31 de janeiro de 2019, os conselheiros se reuniram na sede do CRAS Leste para dialogar sobre nossa formação. Entregamos aos representantes presentes um exemplar da Cartilha produzida pelo Departamento Penitenciário Nacional vinculado ao Ministério da Justiça¹⁹ que de modo bastante didático e direto traz uma esquematização dos passos a serem seguidos para implementação do Conselho, tudo isso de acordo com as delimitações estabelecidas pela Lei de Execuções Penais. Fizemos sua leitura, ressaltamos passagens, sem escapar comentários sobre os contextos nacionais e locais, bem como projetos de recrudescimento das instituições penais. Tínhamos ali a advogada representante da OAB,

19 BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. *Cartilha Conselhos da Comunidade*. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2008.

o membro do SENAI, a Assistente Social que sediava a reunião, o C.E.L. (na pessoa deste graduando-pesquisador), quatro mulheres usuárias do CRAS e suas crianças que brincavam em outra sala com outra advogada indicada.

Segundo o artigo 4º da LEP²⁰, o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade em suas práticas de execução da pena, bem como da medida de segurança. Atribuída sua condição de órgão da execução penal, artigo 61, VII da LEP, as incumbências do Conselho são previstas na mesma lei nos artigos 80 e 81. Dispõe-se que haverá em cada comarca tal Conselho composto por, no mínimo, um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela OAB, um defensor público indicado pelo Defensor Geral e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. Incumbe a essa organização visitas mensais aos estabelecimentos penais existentes na Comarca; entrevistas com os presos; elaboração de relatórios ao Conselho Penitenciário e relatórios mensais, com especificação de contas ao Juiz da Execução; e diligências para obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou ao internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

Segundo a Cartilha do Ministério Justiça, a atuação deve ser pautada em alguns princípios norteadores, sendo eles:

- a) Respeito aos direitos humanos: construção de uma cultura de respeito aos direitos; compreensão do direito a ter direitos; conhecimento e aplicação das normativas nacionais e internacionais.
- b) Democracia: igual possibilidade de acesso aos bens socialmente produzidos a todos; direito ao acesso à Justiça; e democratização das instituições públicas.
- c) Participação social: compreensão da prisão como integrante da sociedade e da comunidade; compreensão da prisão como uma instituição pública e, portanto, permeável ao controle da sociedade.
- d) Perspectiva histórico-social do delito: compreensão do delito e do delinqüente a partir de determinações econômicas, culturais, sociais e individuais; necessidade de abordagem transdisciplinar e multifatorial no enfrentamento da violência e da criminalidade²¹.

Assim, ao falarmos sobre o papel dos Conselhos nos debruçando sobre os delineamentos da Cartilha, percebemos a importância da representação da comunidade na implementação de políticas penais e penitenciárias no âmbito municipal – fazendo-se necessária uma função política de defesa de direitos humanos, articulação e participação nas forças locais pela construção de estratégias de reinserção do apenado e do egresso, não apenas numa função assistencial. Importante uma atuação em parceria com outras instâncias pela humanização das políticas sociais, inclusive na esfera estadual e federal²².

5 VOZES

Quando nos colocamos em reunião com vozes que provêm de distintos lugares e experiências, ainda mais quando estamos imbuídos de um olhar de desnaturalização da prisão enquanto espaço de justiça e política social, devemos trazer a escuta e a capacidade

20 BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 24 mar. 2019.

21 BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. *Cartilha Conselhos da Comunidade*. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2008, p. 21.

22 BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. *Cartilha Conselhos da Comunidade*. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2008, p. 21.

de articular a partir de diferentes olhares sobre o problema criminal. Não foi diferente na formação do Conselho. Essa atenção se fez imperiosa, pois ali estavam conjugadas distintas experiências com o cárcere. Alguns representantes das entidades informavam terem tido contatos somente profissionais com a penitenciária, como presença em eventos institucionais realizados no seu interior, contatos telefônicos, visitas para atendimento de clientes ou assistidos; outras figuras demonstravam suas experiências em filas de visita, em contato com órgãos judiciais e administrativos na *via crucis* burocrática por seus familiares, até membros com experiência encarcerada.

Resgatamos aqui o encontro de membros do Conselho no fim de maio de 2018, registrada em ata sob o n.º 6. Foi um momento de importantes alianças em que se definiu a composição da primeira gestão da organização. Tal ação buscava se adequar aos ditames formais instituídos para nosso reconhecimento, de acordo também com o Estatuto aprovado pelos membros no início do processo de criação. Segundo o documento: “Art. 3º. O Conselho tem a seguinte composição: a) Presidência; b) Vice-presidência; c) Secretaria-executiva; d) Tesouraria; d) Plenário.”

Nesse dia estavam representados o Grupo C.E.L., a OAB, o CRAS Leste por meio de suas usuárias, bem como da assistente social responsável, SENAI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e Conselho da Condição Feminina. Justificando sua ausência a Defensoria Pública Estadual e CONDECON. Após as apresentações, foram comentadas pela Assistente Social do CRAS Leste as demandas iniciais e relatado os contatos produzidos para estabelecimento daquela configuração.

Entre os indicados à presidência dois nomes despontaram: o do representante do CONDECON, egresso do sistema prisional que justificara ausência no dia por motivos de saúde e que em outros momentos expusera sua passagem pelas mais diversas penitenciárias do estado de São Paulo, além do seu objetivo de estruturar uma feira de artesanatos dos presos de Franca; e o da usuária dos serviços do CRAS Leste, membra do grupo de mulheres do órgão assistencial e egressa da Cadeia Pública da cidade – momento em que teve contato com o Grupo C.E.L., quando este ainda realizava projetos no estabelecimento prisional feminino.

A representante da OAB foi indicada para Vice-Presidência, o Representante do C.E.L. e estagiário na Defensoria Pública que atuou desde os primeiros passos das comunicações para Secretário-Executivo, a usuária do CRAS Leste com companheiro preso indicada à Tesouraria – que por ora, segundo relatado, não teria tantas obrigações visto a ausência de recursos financeiros. Com o consenso dos presentes, a usuária do CRAS Leste e egressa foi eleita presidenta do Conselho e o restante da mesa diretora ficou como indicado.

A partir dessas definições passamos para outra, a formação das frentes de atuação do Conselho em três comissões, conforme artigo 15 do Estatuto: “I – de Visitas a Estabelecimentos Penais e Fiscalização (CVEP); II – de Saúde, Educação, Trabalho e promoção de Direitos Humanos (CDH); III – de Reintegração Social e Apoio ao Egresso (CRS)”. Foram voluntariamente preenchidas as comissões, alguns elegendo estar até mesmo em mais de uma. Com o passar do tempo e do processo de formalização da entidade, a distribuição dos membros entre as comissões foi perdendo força, sendo reprogramadas reuniões para sua redefinição.

A descrição desse encontro é o retrato de um momento central para os seguimentos do conselho que se estabeleceram. Nesse momento se delimitaram e reforçaram responsabilidades, pudemos superar burocracias necessárias para o pedido de formalização e tivemos a eleição de uma mulher e egressa do sistema penitenciário como porta-voz de nossa organização.

Alvino Augusto de Sá²³ desenvolve a proposta de um modelo de terceira geração da Criminologia Clínica como uma atividade complexa de conhecimentos interdisciplinares voltados para a prática profissional a partir de uma escuta compreensiva de casos de indivíduos encarcerados ou em relacionamento com a justiça, fazendo uma leitura da dinâmica da instituição enquanto instância de controle, na qual se envolvem essas pessoas e profissionais que trabalham ali.

O autor busca compreender, no terceiro modelo, os comportamentos problemáticos, encarando-os como expressão de conflitos e confrontos que seus autores têm em relação às expectativas, normas e valores sociais e culturais, também levando em conta seu caráter de lesividade e conflitualidade na dinâmica que se estabelece entre autor e a vítima. Interessa a avaliação dos desdobramentos possíveis dos comportamentos problemáticos dos referidos indivíduos e a formulação de estratégias que contribuam para eles terem um sucesso saudável quando de seu retorno ao convívio social livre, inclusive por meio de um melhor equilíbrio interno e em sua relação com seu contexto social²⁴.

Conforme Braga²⁵, a escolha dos paradigmas dos modelos anteriores, o primeiro – voltado ao fato social bruto, à etiologia de caráter tradicional e positivista – omitiria a realidade criminal e como ela passa por uma construção social e está comprometida com as relações de poder existentes na sociedade. Já o segundo, da definição social, marginalizaria a visão acerca da realidade factual das transgressões e a existência de consequências negativas de determinados comportamentos, abstraindo, por exemplo, relações conflituosas do indivíduo como um ser concreto.

À primeira vista, uma criminologia clínica – que tem essencialmente como objeto de estudo o indivíduo – seria incompatível com os pressupostos críticos consolidados a partir da década de 60. Contudo, alguns criminólogos se dedicaram a construir uma criminologia voltada para os sujeitos, que não se aparta dos pressupostos críticos, a partir do estudo das condutas transgressoras não como violadoras da lei penal, mas comportamentos problemáticos²⁶.

Assim, coordenando as contribuições da Criminologia Clínica e de uma perspectiva crítica sobre o crime, podem ser lidos alguns pressupostos com fim de compreender o criminalizado a partir de sua história, elucidando relações de conflito em que está envolvido, de modo a compreendê-lo em sua individualidade e fortalece-lo perante o sistema punitivo sem reduzi-lo a um objeto de intervenção. Seriam eles: reconhecer o indivíduo selecionado pelo sistema penal como igual a todos os demais; observá-lo não a partir de uma abordagem etiológica, mas sim uma compreensão global de sua história, interpretando o sentido de seu comportamento e contextualizando sua vida; considerar também que ele foi criminalizado dentro de suas peculiaridades, mas não se esquecer que é um sujeito histórico, fruto de uma sociedade de classes e imerso em relações de poder; entender que não existe crime ou criminoso sem uma instância que lhe atribua esse rótulo; estar atento a seletividade do sistema de controle e das suas reproduções de violência²⁷.

Quando da construção do modelo de terceira geração, também chamado de inclusão

23 SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

24 SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 71.

25 BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do Preso e as Leis do Cárcere*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008, p. 18.

26 BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do Preso e as Leis do Cárcere*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008, p. 17.

27 BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do Preso e as Leis do Cárcere*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008, p. 22-26

social, estamos diante de uma criminologia que se pauta no diálogo enquanto central do cenário e constituinte do modelo. Sua compreensão do comportamento problemático traz um outro olhar sobre aquilo que chamamos de “crime”, como a expressão de um contexto muito complexo em que o indivíduo condenado é um dos atores situados, ao lado de muitos outros também (igualmente) responsáveis pela criação da situação problemática. A compreensão dessas situações põe foco na historicidade em que o ator situado assumiu uma conduta que lhe pareceu mais adequada para o momento e que foi reconhecida como criminosa pelas instituições de controle²⁸.

A partir desse quadro teórico, propomos pensar a posição e historicidade da presidenta eleita para o Conselho. Um dos aspectos importantes levantados por Sá é reconhecimento de um “discurso forte” da pessoa presa ao se pensar propostas de intervenção na política penitenciária: “o discurso do preso passa a ser forte na medida que ele é valorizado, não partir de um referencial interpretativo (ainda que não se descarte a importância da interpretação), mas a partir de seu significado explícito”²⁹. Como o Conselho, no momento desta investigação, não ingressara formalmente no interior do cárcere local, as experiências da presidenta foram significativas em muitos momentos.

Ao acompanharmos sua atuação percebemos que seus contatos com o cárcere se deram de distintas perspectivas, ganhando ainda mais relevância para a construção de estratégias de intervenção do município. Em entrevista realizada e nas conversas trocadas em encontros, ela mostra uma vida atravessada pelas instituições punitivas: naquele período seu companheiro estava preso em outra Comarca, acompanhava uma “comadre” para visitar o filho preso na Penitenciária de Franca/SP e em março de 2019 seu filho adolescente foi internado junto à Fundação C.A.S.A. local.

Muitas das reuniões mensais do Conselho foram realizadas na sede da ACIF e com isso, em momentos diferentes, funcionárias que se apresentavam como estudantes de direito acompanharam os trabalhos. Em um encontro que aconteceu nesses moldes, uma das representantes do CRAS Leste (estagiária de Serviço Social na UNESP e membra do C.E.L.) apresentou uma demanda que chegara até ela: a fila de visitas à penitenciária e a demora para entrada de idosas e outras preferenciais.

Com isso nossa presidenta passou contextualizar os procedimentos de organização da fila, esclarecendo a função da *guia*: uma visitante mais experiente que fica responsável por organizar a fila, identificando mulheres com crianças de colo, grávidas, idosas. A *guia* possui uma posição de destaque nesse espaço. Ela informou ainda que a responsável pela Penitenciária de Franca era sua conhecida e poderia fazer algum tipo de ponte caso necessário. Ao ser indagada em entrevista sobre a eleição de seu nome para presidência e no que suas experiências poderiam contribuir, nos relata:

Ai eu fiquei surpresa, porque eu achei que a presidente ia ser alguém já com formação. Quando eu cheguei na reunião do Conselho que eles me apontaram como presidenta, nossa, eu fiquei cheia de orgulho, eu queria gritar pra todo mundo “ai gente! Eu sou a presidenta de um Conselho, nossa eu senti tudo isso na pele, eu senti o cárcere, eu senti a rejeição, eu senti a tristeza de estar naquele lugar, eu senti a fome, eu senti o frio”. E agora eu tô num outro patamar, eu consegui dar a volta por cima, e hoje eu posso

28 SÁ, Alvinio Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 369.

29 SÁ, Alvinio Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 369, p. 360.

bater no peito e falar que eu sou a presidenta do conselho e eu vou fazer alguma coisa para mudar, eu sempre falei que se eu conseguisse mudar a vida de um preso, pra mim, já *tava* ótimo. Fazer valer os direitos dele, que não foi feito os meus quando eu *tava*. E eu queria poder atuar mais, sabe, eu queria ter uma formação para poder conseguir atuar mais, infelizmente eu não tenho, o que eu tenho muito é a força de vontade. Eu sempre estou nas reuniões, só quando não dá mesmo que eu não vou. Eu queria conseguir levantar esse conselho mesmo, fazer bastante barulho com esse conselho. Mas assim, o que eu tenho mesmo para oferecer para o conselho é a minha força, é a minha história, a minha determinação, que eu sei que a gente vai chegar em algumas coisas positivas no final de tudo, com esse conselho e lá no fim eu vou falar, nossa, eu consegui, sabe, eu consegui melhorar alguma coisa para os presos, eu consegui melhorar alguma coisa dentro dessa penitenciária, eu me sinto muito, muito orgulhosa. Eu tenho muito orgulho de chegar nos lugares e falar “eu participo de um conselho da comunidade, cujo eu sou presidente”.

Quando reafirma seu lugar de egressa, a Presidenta se posiciona de um lugar de conhecimento e reconhecimento, reforça sua posicionalidade para entender e pensar as questões penitenciárias. Ela, com a vida atravessada pela prisão, vive na pele as violências que atacamos e deseja que possa fazer a diferença em trajetórias que são marcadas pela experiência no cárcere. Fazer barulho através do Conselho é uma forma de desafiar as vozes comuns que são ouvidas na conformação de estratégias de intervenção na política criminal, um especialista em abstrato.

Vale lembrar aqui o que Zaffaroni³⁰ elabora, dialogando com a criminologia clínica, de *etiologia da vulnerabilidade*. Diferente daquela criminologia que se volta para a biografia do indivíduo buscando explicações da formação de sua identidade delinquente, compreenderia o processo de fragilização daquela pessoa diante do sistema punitivo com o fim de revertê-lo. Dessa maneira, poderia evitar a criminalização secundária e romper com um destino marcado pela reincidência ou pela profecia daqueles que terão sua vida atravessada pelo cárcere de alguma forma.

Desde um olhar da criminologia crítica, sua função seria construir um saber necessário que permita auxiliar pessoas a reverter a deterioração do sistema penal e o que foi condicionado previamente como um bom candidato para o sistema, um saber que possa construir possibilidades de reduzir os níveis de vulnerabilidade diante do sistema penal³¹.

Como mencionado pela Presidenta, hoje ela estaria em outro patamar e teria conseguido dar a volta por cima, pode dizer que ocupa este cargo em um Conselho e que fará algo para mudar. Se conseguisse agir na vida de um preso, já estaria satisfeita. Seu conhecimento, portanto, é uma forma de consolidar e valorizar uma voz que experienciou o cárcere e continua sendo atravessada por ele (agora de outras formas), essencial para as estratégias do Conselho.

A relevância do reconhecimento de um “discurso forte” da presidência também foi pontuado pelo representante da Defensoria Pública do Estado quando questionado sobre formas que acreditaria capazes de aproximar a sociedade das pautas relacionadas às políticas públicas penitenciárias. Para ele, a presidenta poderia responder essa questão

30 ZAFFARONI. *Criminología: Aproximación desde un margen*. vol. 1. Bogotá: Editorial Temis S. A., 1988.

31 ZAFFARONI. *Criminología: Aproximación desde un margen*. vol. 1. Bogotá: Editorial Temis S. A., 1988, p.26.

melhor que ele que nunca vivera nada próximo a essa realidade. Assim, em uma formalização do conselho, essa presidenta poderia chegar até um diretor de segurança penitenciária e dialogar sobre os procedimentos da visita, por exemplo. As posições que a presidenta ocupa lhe insere uma perspectiva própria para enxergar a prisão e a ocupação de tal cargo no Conselho indica uma valorização desse saber. Emerge o diálogo como uma potente forma de aproximar os problemas que rondam a questão carcerária da sociedade que produz o próprio encarceramento.

Sobre essa condição dialógica necessária, desponta a fala de uma entrevistada, usuária do CRAS Leste que teve em sua família parentes distantes que se envolveram com o aprisionamento. Ela nos revela em entrevista que os contatos produzidos no processo de formação do conselho e no grupo de mulheres do CRAS lhe provocaram novas reflexões:

Minha cabeça mudou um pouco, hoje eu talvez contrataria e talvez daria uma chance para pessoa, porque eu aprendi a olhar o outro lado da moeda, através dos estudos, das palestras, das reuniões que nós tivemos, e depois que eu comecei a participar do conselho penitenciário também. E nessas reuniões que nós temos aqui no CRAS tem muitas meninas que tem maridos que foram presos, então eu conversei muito com elas.

De tal modo, colocamos luz sobre a reflexão de que

A promoção do diálogo entre a sociedade e o cárcere é o ponto crucial e primordial para as estratégias de reintegração social e, por isso, deve sempre ser levado em consideração no momento da elaboração das estratégias. É pelo diálogo que se construirá uma aproximação entre a sociedade e os encarcerados, entre a sociedade e seus egressos prisionais³².

Afinal, devemos lembrar que a proposta dialógica do modelo de terceira geração da criminologia clínica faz frente a possíveis salvacionismos. A interação de presos, egressos e familiares no Conselho da Comunidade longe de apontar problemas pessoais, com a lei, “representam o outro lado do discurso, o discurso que de fraco se torna forte [...]”. Um contraponto necessário e inafastável³³.

6 ENTRE GRADES

Chegamos a um ponto central de nossa participação enquanto pesquisadora e pesquisador na dinâmica de formação do Conselho da Comunidade: a percepção das demandas e expectativas gravitadas nesse entorno. Neste itinerário, dois são os direcionamentos dos projetos encaminhados: inicialmente a experiência da pena, aquela em que se submetem as pessoas presas e seus familiares nas dinâmicas de visitas e, depois, o processo de saída do cárcere, como proceder diante do estigma que recai sobre egressos do sistema e oportunizar e estratégias de inclusão social.

As demandas e expectativas em relação à atuação do Conselho da Comunidade em seu momento de formação foram organizadas em três tópicos: família, saúde e educação/trabalho.

32 FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014, p. 277.

33 FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014, p.200.

6.1 “Ser família”: a prisão além dos muros

O motor que impulsionou a formação do Conselho foi o relato de mulheres que sofriam a experiência da pena privativa de liberdade junto de seus entes encarcerados. O desrespeito por parte da administração penitenciária compunha o cenário dos finais de semana de visita, um vaso de comunicação e transbordamento da prisão nos dias atuais. Conforme aponta Godoi em etnografia do sistema prisional paulista:

A penúria material imposta pela administração penitenciária aos seus custodiados obriga que boa parte das necessidades básicas dos presos seja continuamente suprida por seus familiares, que levam aos presos nos dias de visita ou encaminham pelo correio os chamados “jumbos”, pesadas sacolas de alimentos e itens básicos. Ao vincular a economia familiar às condições de sobrevivência do preso, o Estado acaba por estender a punição a pessoas que sequer foram acusadas de qualquer delito. Por outro lado, ao dificultar as relações com a família, o Estado impõe condições de vida ainda mais sofríveis nas penitenciárias do interior³⁴.

São especialmente esposas, mães, irmãs, mulheres que assumem a responsabilidade de proporcionar a manutenção de vínculos afetivos de extrema importância para aqueles que estão dentro das grades. Além disso, possibilitam a subsistência e movimentações institucionais em favor de seus entes. As filas aos finais de semana não são um retrato exclusivo da porta da Penitenciária em Franca, ou nas quintas-feiras quando grande parte dos jumbos são depositados, são enfrentadas também na espera para atendimento na Defensoria Pública para acompanhamento das movimentações processuais, indicação de testemunhas, questões de saúde, ou junto ao INSS para resolução de burocracias quanto ao auxílio-reclusão, por exemplo.

Em entrevista, a assistente social do CRAS Leste informa as demandas que perpassam o atendimento de mulheres com entes encarcerados pelo órgão municipal:

Então tem a questão ligada a visita que seria a revista, elas chegam muito cedo, elas nem sempre tem como ir, muitas delas não têm dinheiro para fazer a sacola para levar, o transporte, para pagar um taxi ou ônibus, aí chega lá muito cedo, ficava muito tempo na fila e a hora que conseguia entrar já era hora de vir embora. Ainda também tem a questão que elas trazem que é a violação das pessoas que tão lá reclusas, então lotação de cela, condições desumanas dentro do sistema penitenciário, todas as regras que tem lá dentro, entre eles mesmos ou com os funcionários... ah se falar isso (eu comecei até a entender alguns termos que o pessoal fala) leva bonde (que vai para outro local). Então tem várias outras também que elas trazem ligadas a pessoa que está reclusa.

Cerca de dez mulheres usuárias do serviço do CRAS Leste tiveram participação frequente nas reuniões do Conselho. Relataram as dificuldades que atravessam nos dias de visitas, como: a precariedade da iluminação na porta da penitenciária na saída das visitas e a falta de um espaço protegido da chuva e do sol para a espera das familiares. Além da dificuldade de chegar ônibus até o local, visto que somente em determinados horários do dia o itinerário contempla os portões da prisão; fora deles, as visitas precisam percorrer uma considerável caminhada até o ponto mais próximo.

34 GODOI, Rafael. Penar em São Paulo: Sofrimento e mobilização na prisão contemporânea. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.31, n.92, 2016, p.6.

Questões assim foram relatadas em encaminhamentos que realizamos às Secretarias Municipais para que pudéssemos nos reunir para tratar da responsabilidade do município na execução penal. Entre as ideias para que se atinja esse objetivo estão a realização de relatórios a partir do contato com as visitas nas filas de final de semana e a criação de um canal de recebimento de denúncias sobre supressão de direitos e garantias no contexto prisional e seu entorno. Aguardamos respostas aos ofícios para efetivação dessa demanda. Entretanto, temos de lembrar que no processo dessas formulações está a significativa possibilidade do Conselho em reunir as demandas dessas mulheres, reconhecendo, assim, os braços da punição que as alcança.

6.2 Saúde: a prisão ainda é suplício

Em 2017, a modificação do *status* do Centro de Detenção Provisória de Franca para Penitenciária levaram a novas configurações do projeto que desenvolvíamos. A assistente social que nos acompanhava e fortaleceu nossa entrada ali assumiu o posto de Diretora de Reintegração Social; a administração da penitenciária passou a enfatizar o cuidado para que presos condenados que participam da remição não tivessem contato com os presos ainda provisórios. Acompanhamos o inchaço da prisão nesse período. Nas nossas visitas, os bondes e viaturas policiais se tornaram ainda mais recorrentes nos portões da Penitenciária.

Ainda que transformada em uma instituição para cumprimento de pena, e não mais prisão provisória, poucas mudanças foram realizadas tanto em termos arquitetônicos, quanto em relação aos serviços prisionais. Os presos continuaram a ter à disposição somente um profissional da medicina. O médico da penitenciária é o único responsável pelos quase dois mil presos que já chegaram a estar custodiados ali. As demandas de saúde são várias e decorrem massivamente dos contatos que a superlotação produz, fazendo com que enfermidades contagiosas se espalhem e se agravem em grande medida.

Em reunião de formação do Conselho em abril de 2018, esteve presente o profissional responsável pelos atendimentos de saúde em Franca, indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) para compor cadeira entre os conselheiros. O médico trouxe à tona os entraves para realização de seu trabalho, a falta de insumos e sobrecarga de suas atividades. Expôs que não poderia compor as reuniões do conselho enquanto conselheiro, declinando a indicação do CREMESP, visto que para estar ali dialogando conosco naquele dia teve que deixar o atendimento na penitenciária.

Entre os entrevistados no percurso dessa investigação, a demanda de saúde esteve presente consideravelmente em suas falas. Ao ser questionado sobre a sua percepção de demandas a partir de sua participação em nossa organização, o representante da ACIF pontua:

Impressionante a falta de assistência médica em relação aos encarcerados, isso era uma informação que eu não tinha conhecimento e impressionante como falta assistência médica, odontológica, como é ineficiente, apesar do esforço enorme dos profissionais que lá trabalham, mas é insuficiente diante da quantidade da população carcerária. Isso é uma coisa que me saltou os olhos, como isso fica definitivamente a margem da sociedade, é com se de fato a sociedade se esquecesse daquelas pessoas. Não tem cuidado nem aparato nenhum para que de fato cumpram a pena e saiam de lá de uma forma melhor que entraram, impressionante como isso fica a margem das providências, tanto dos entes públicos, quanto de eventuais particulares interessados.

A presidenta do Conselho também apresenta a questão de saúde como uma questão urgente a ser pensada:

Acho que um dos maiores problemas é a saúde dos presos, dos que estão reclusos. Eu sinto uma certa dificuldade em relação a administração querer facilitar a melhoria nesse aspecto. Eles parecem que não tem muito interesse de melhorar a saúde, é um caos lá, um caos.

Diante dessa problemática a ACIF, a Defensoria Pública e a OAB, por meio de seus membros conselheiros, encaminharam um projeto no sentido dos alunos do curso de medicina das duas faculdades da cidade desenvolvessem um atendimento na penitenciária sob a supervisão de algum professor ou do médico responsável da penitenciária. Foram marcadas reuniões com diretores, reitores, ainda sem definições, mas essa foi uma ideia comemorada pelas familiares conselheiras.

Outra demanda recorrente durante toda a formação do Conselho e correlata à questão da saúde, foi a constante falta de água que acomete a penitenciária. Tal situação ilustra o duplo olhar extensão-pesquisa que marca este trabalho. Em uma das nossas visitas à penitenciária no projeto de remição por leitura, somos informados pelos presos sobre cortes sistemáticos da água por parte da administração. Em outro momento, tal situação foi sentida pelos membros da extensão ao terminarem nossas atividades, após sairmos do raio da escola e avançarmos para o prédio da administração, utilizamos o banheiro e, mesmo ali, não havia água para descarga, nem mesmo para lavarmos as mãos.

A partir dos contatos que tínhamos no período e com as membras do grupo no setor de assistência social, diagnosticamos que essa situação advém de uma condição estrutural do prédio, cuja capacidade para armazenamento de água é insuficiente para todo o dia e para tanta gente. De posse de tais informações, levamos a pauta para os encontros de formação do Conselho, momento em que a Defensoria Pública se responsabilizou em enviar uma comunicação oficial à administração da prisão para maiores averiguações sobre o corte de água.

A resposta, em reunião posterior, foi apresentada como um e-mail com dados genéricos por parte do Diretor responsável. Em sua mensagem ele apresentava a média de água utilizada por cada um dos 2 mil presos, em comparação com dados da Organização Mundial da Saúde, defendendo haver o respeito ao mínimo que qualquer ser humano precisa para viver.

O não fornecimento de condições básicas de saúde não é uma exceção do sistema penitenciário, mas faz parte do seu próprio projeto de existência. “Nada ali é depauperado por falta de verba, mas toda a degradação é fruto de um descaso programático. Se não fosse assim, não seria o cárcere”³⁵. Nesse ponto, ressaltamos as considerações de Davis³⁶ e Wacquant³⁷ que retratam como a instituição prisional ganhou centralidade no governo dos pobres e da população negra nos Estados Unidos especialmente com o fim do Estado de Bem-estar Social.

Destarte, ao direcionar a pauta de saúde das pessoas presas por meio do Conselho da Comunidade é necessário que estejamos cientes dessas diagramações sociais, afinal, a vontade de se articular forças para maior abrangência do atendimento médico não pode se

35 SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p.378.

36 DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

37 WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres*: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

encerrar nisso. As medidas urgentes para suprir os buracos do Estado na prisão devem ser lidas no quadro central de que a saúde pública no Brasil é de acesso gratuito e universal, ainda mais quando tratamos de pessoas sob tutela do Estado. Portanto, a luta maior é para que não só melhorem os serviços médicos nos estabelecimentos prisionais, mas diminuam a população presa, como forma de resistência ao projeto de marginalização do Estado. Sobre essas considerações, o membro representante do C.E.L., ao tratar da saúde e de como o Estado estabelece a pena, conclui:

Eu, sinceramente, eu acho que dos projetos que o conselho tem tentado tocar a mais urgente seria a da saúde, o de atenção à saúde, e tentar esse vínculo com as faculdades locais que são recentes. Cursos de medicina recentes. E tentar viabilizar essa atenção que eles já fazem no SUS, nas unidades básicas de saúde, tal. Eu acho que esse seria o essencial, é o zero. Antes mesmo de trabalho e estudo que na verdade eu acho que é a frente de trabalho que o conselho da comunidade tá mais avançado e eu acho que saia primeiro. Eu acho que é porque a questão de saúde é muito grave. A gente tem dois mil presos para um médico [...] a conta não vai fechar nunca, com o número de atendimentos e com o número de presos e a rotatividade muito grande; [...] eu, sinceramente, não me sentiria incomodado em ser apontado como estepe do Estado, porque eu acho que a missão da saúde é o básico. Se você puder criticar o conselho por qualquer coisa, pela saúde não, de fazer essa ponte com as faculdades de medicina locais. Seria o principal projeto. Apesar de eu não sei se vai ser tão fácil sair do papel.

Ante essas considerações, percebemos que não estamos perto de uma situação com respostas prontas, com caminhos já muito bem delineados. Projetamo-nos sobre uma questão de extrema delicadeza e urgência. Para que sejam desencarcerados, para que, enquanto conselheiros, universidade e comunidade, possamos assumir um papel reintegrador diante do cárcere, garantir a vida e saúde dessas pessoas faz parte do processo complexo de estar na prisão, pensá-la, tentar realizar isso sem produzir sua legitimação.

6.3 “Quando a porta bate nas costas”: prisão, trabalho e educação

O trabalho e estudo são demandas sempre presentes na prisão, que proporciona para o preso três coisas valorosas no cumprimento de pena: ocupa o tempo na prisão, abate tempo da pena por meio do instituto da remição e, no caso do trabalho, ainda recebe algum dinheiro para suas necessidades básicas e da família.

Entre as atividades encaminhadas pelo Conselho esteve a mobilização para a concretização de um curso profissionalizante na prisão, voltado principalmente à indústria calçadista. A cidade de Franca é um polo de produção de calçados, reconhecida como a “capital do sapato masculino”. Dessa forma, muitas das atividades do centro de educação industrial, o SENAI, em que seu representante se apresentou nos encontros, é voltada a esse nicho de mercado.

O Conselho almeja possibilidade de uma certificação que seja exterior à penitenciária, ou órgãos do sistema penitenciário, para que assim a profissionalização não conte já de cara com o estigma de ter sido produzida em período de encarceramento. O representante do SENAI explorou essa questão ao ser entrevistado:

Pois é, através da educação, não a educação propedêutica, mesmo porque esse não é o papel do SENAI, educação comum, mas sim a educação profissional, nesse sentido o SENAI presta um serviço de qualidade, capacitando pessoas, indivíduos interessados em áreas tecnológicas

para que possam ser reinseridos no mercado de trabalho através de uma ocupação digna, nobre, em que ele possa assegurar o seu próprio sustento [...]. Então nós temos que considerar ocupações que se possa deslocar até o sistema prisional. Uma condição de máquinas e equipamentos que permitam essas ocupações serem realizadas, isso, nesse momento, está mais facilitado, no que se refere a ocupação de pespontador de calçados, já que existe aí uma parceria anteriormente costurada e através dessas parcerias, algumas empresas, e o próprio sindicato patronal da indústria de calçados, são fomentadores dessa atividade lá dentro e próprio sindicato fazendo o próprio trabalho, como se comprometeu, disponibilizar os bancos de dados as oportunidades para que o egresso tenha condições de retornar ao mercado de trabalho de forma mais fácil.

Vale dizer que a possibilidade dessa atividade no interior penitenciário envolve, para além do ensino profissionalizante, o instituto da remição penal: desconto no tempo da pena por atividades de trabalho, estudo ou leitura ao serem realizadas as respectivas formalidades. As práticas a serem desenvolvidas no interior da penitenciária devem acompanhar uma escuta às demandas dessas personagens. Assim, quando pensamos a saída do cárcere e estratégias para recebimento dessas pessoas, o Conselho da Comunidade deve se atentar em reconhecer:

a) a autonomia destes indivíduos; b) entendê-los como sujeitos ativos das estratégias de reintegração social; c) que os egressos tenham discursos fortes e que sejam levados estes mesmos discursos em consideração na proposição e na execução das estratégias; d) que ocorram experiências exitosas de inclusão social³⁸.

Por isso, não vale somente que visualizemos, enquanto Conselho, as possibilidades de cursos no ramo calçadista pelo perfil da cidade em que nos inserimos. As habilidades das pessoas presas e egressas devem ser levadas em consideração e aqueles em que não se inserirem nessa lógica de formação não podem ser tomados como desiduosos, ou levarem a pecha de “não quererem nada da vida”. Afinal, a criação de estratégias de intervenções locais não pode ignorar uma análise sistêmica do encarceramento.

Ao redor da discussão sobre oportunidades de estudo e profissionalização, bem como o processo de sair da prisão, surge a discussão acerca de outro órgão institucional, a “Central de Atenção ao Egresso e Família” (CAEF) – responsável pela acolhida dos presos e familiares em um momento latente de enfrentamento das desestruturas provocadas pela prisão. A casa mais próxima à Franca fica na cidade de Ribeirão Preto/SP, cerca de 90 quilômetros. A egressa e presidenta do Conselho apresenta:

Eu queria muito também que desse certo a Casa do Egresso, que é onde o preso sai e ele tem um norte, eu penso que o preso tem que ter um norte depois que ele sai da cadeia. Ele sai e fala “bom, para onde eu vou?”. Não tem um lugar, eu sai e senti isso na pele. O portão bateu nas minhas costas e não sabia para onde eu ia, para onde eu ia recomeçar a minha vida. As vezes isso é a grande reincidência. Porque os presos não têm um norte. Uma casa do Egresso seria legal assim, o preso chegar lá ele consegue, as vezes, ser encaminhado para fazer uma documentação que ele não tem, ser encaminhado para um curso, ser encaminhado para um trabalho, mas uma coisa efetiva mesmo, que encaminhe mesmo.

38 FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p.302.

Ainda que o momento de análise seja sobre a incipiência do Conselho, a partir desse debate tem se mirado, como um dos objetivos a longo prazo, a constituição de um espaço que exerça essa função de recebimento, acolhida e encaminhamento das demandas em relação às violações estruturais e conjunturais que conformam a prisão. Rompendo, assim, com os constantes projetos de “inclusão perversa” em que “permitem aos indivíduos uma sobrevivência minimamente necessária a que eles contribuam para manutenção do sistema, sem que, porém, tenham forças para se insurgirem contra este, contra as injustiças e a exploração.”³⁹

7 CONCLUSÃO

Por meio deste trabalho objetivamos o acompanhamento da formação do Conselho da Comunidade sobre sistema penitenciário em uma cidade do interior paulista. Percorremos os principais passos para sua construção, as personagens envolvidas e representações que gravitaram nesse caminho. Almejamos, com isso, apresentar um panorama do processo diante das demandas e expectativas direcionadas pela composição de conselheiros(as).

Guiados nesse percurso, nos deparamos “Entre grades” com o problema da produção do encarceramento e seus reflexos na comunidade. Dentre eles, estão as diversas “Vozes” e instâncias de comunicação que entram pelas “Portas” criadas pela via institucional ou subterrânea. Sendo assim, “Linhas” de diálogo que ligam um dentro e um fora e se emaranham no “Nó”, que é a prisão.

Lembramos que por se tratar de uma mobilização ainda em processo, articuladora de diferentes experiências com a prisão e com as instituições de controle do sistema de justiça, não temos aqui a pretensão de esgotar o nosso reflexivo objeto de pesquisa. O conselho, seus membros e mobilizações, demonstraram um frutífero campo para a investigação científica empírica e a possibilidade de pesquisar e intervirmos juntos.

Nesta perspectiva, a primeira estratégia de intervenção na política carcerária é a negação do cárcere. Lembra Sá que o cárcere não é um caos, mas um programa, um programa de degradação humana. Ainda que ele fosse muito bonito, arejado, arquitetonicamente agradável e humanizado, ele não deixaria de ser cárcere. Não é porque se embelezam os túmulos, que eles deixam de ser túmulos e abrigar os mortos; os túmulos, por mais belos que sejam, jamais terão condições de fazer ressurgir para a vida os corpos que nele abrigam⁴⁰.

No itinerário de formação do Conselho, alguns representantes se somaram, outros deixaram o espaço, uns seguiram flutuando entre os encontros. Caminhar nesse processo sempre tenderá à inconclusão e exigirá de nós superarmos desafios para que o Conselho possa seguir caminhando e, quem sabe, sem a necessidade de pegadas tão demarcadas, ou seja, que possa se constituir para além daquelas personagens imprescindíveis neste processo inicial.

Não obstante, o Conselho da Comunidade nos parece uma potencial maneira de intervenção e responsabilização da sociedade sobre o encarceramento que essa produz em seu próprio seio. Assim: a) o reconhecimento da experiência das pessoas presas, egressos e familiares; b) a articulação de diferentes instâncias da comunidade; c) bem como a abertura da universidade por meio da pesquisa e da extensão – compõem a estratégia epistemológica e política que pode proporcionar a superação das armadilhas de legitimação do cárcere ou seu fortalecimento.

39 SÁ, Alvaro Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 303.

40 SÁ, Alvaro Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 378.

Fotografamos por meio deste estudo um importante acontecimento para a questão prisional aonde nossa Universidade se situa. Um momento valorado pelos diferentes membros do Conselho e os estudantes extensionistas da universidade. Como todo objeto, passível de investigação, alguns hieróglifos são mais decifráveis que outros. Quando tratamos de mobilizações em curso, de pessoas, instituições, buscamos superar os contornos legais que não dizem necessariamente o direito, tampouco, a realidade. E, assim, estamos sujeitos aos tiros que nos acertam, acertam o outro. A superação das grades que nos prendem e em que nós prendemos o outro.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, jul./dez. 2009.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do Preso e as Leis do Cárcere*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Reintegração Social: discursos e práticas na prisão – um estudo comparado*. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Entre a prisão e o mundão: entrada da sociedade civil no cárcere e reintegração social*. Revista Espaço Acadêmico. n° 154. Março, 2014.

BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. *Cartilha Conselhos da Comunidade*. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2008.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 24 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Período de Julho a Dezembro de 2019*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMmU4ODAwNTAtY2lyMS00OWJlLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDIiIiwidCI6ImViMDkwNDIwL-TQ0NGMtNDNmNy05MmWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 13 dez. 2020.

CUNHA, Manuela Ivone. *Entre o bairro e a prisão: tráficos e trajetórias*. Lisboa: Fim de Século, 2002.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FERREIRA, Jorge Chade. *Os Conselhos da Comunidade e a reintegração social*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

GODOI, Rafael. *Penar em São Paulo: Sofrimento e mobilização na prisão contemporânea*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.31, n.92, 2016.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

LISPECTOR, Clarice. *Mineirinho*. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mineirinho-por-clarice-lispector>. Acesso em: 28 nov. 2019.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Execução penal: teoria crítica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SÃO PAULO. Secretaria de Administração Penitenciária. *Unidades Prisionais (penitenciárias)*. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acesso em: 06 fev. 2019.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI. *Criminología: Aproximación desde un margen*. vol. 1. Bogotá: Editorial Temis S. A., 1988.

Recebido em: 27.01.2022

Aprovado em: 14.07.2023

Como citar este artigo (ABNT):

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; JESUS, José Eduardo Adami de. O que passa pelas grades e se faz desde a rua: retrato da formação de um Conselho da Comunidade. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n.48, p.95-118, set./dez. 2022. Disponível em: <https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2023/08/DIR48-05.pdf>. Acesso em: dia mês. ano.